



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º andar – Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES CEP
29843-000 TEL (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1215
E-mail: educacao@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão – ES, 08 de julho de 2026

MEM/SEMED/PMVP Nº 00333/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Assunto: Instituição da Política Pública Municipal de Alfabetização alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, solicitar a instituição da **Política Pública Municipal de Alfabetização**, com o objetivo de fortalecer, organizar e consolidar as ações voltadas à garantia da alfabetização de todas as crianças na idade certa, em consonância com a Política de Alfabetização do Território do Estado do Espírito Santo e com o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído pelo Governo Federal.

A alfabetização constitui um direito fundamental da criança e representa a base para o desenvolvimento das demais aprendizagens ao longo da Educação Básica. Nesse sentido, torna-se imprescindível que o Município disponha de uma política pública própria, permanente e estruturada, capaz de assegurar a continuidade das ações, independentemente de mudanças administrativas, promovendo planejamento, monitoramento, avaliação e investimentos contínuos na melhoria da aprendizagem.

O **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – Edição 2026** destina-se a reconhecer iniciativas estruturantes desenvolvidas pelos estados e municípios, incentivar a organização sistêmica das ações de alfabetização com base em evidências e indicadores educacionais, promover a cultura de monitoramento e avaliação, fortalecer o Regime de Colaboração entre os entes federativos e contribuir para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de alfabetização.

Além de atender aos critérios estabelecidos para participação no Selo Nacional, a instituição da Política Municipal de Alfabetização demonstra o compromisso da gestão municipal com a garantia do direito à aprendizagem, fortalecendo as ações pedagógicas, a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento das aprendizagens, a utilização de avaliações diagnósticas e o desenvolvimento de estratégias de intervenção pedagógica baseadas em evidências.

A presente iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 205, 206 e 211, que asseguram o direito à educação e o Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios; na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece como finalidade da educação o pleno desenvolvimento do educando e atribui aos sistemas de ensino a organização de suas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º andar – Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES CEP
29843-000 TEL (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1215
E-mail: educacao@vilapavao.es.gov.br

políticas educacionais; na Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), que estabelece metas para a alfabetização das crianças; bem como nas diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

No âmbito estadual, a proposta também se alinha à Política de Alfabetização do Território Capixaba, fortalecendo o regime de colaboração entre Estado e Município e contribuindo para o alcance das metas educacionais pactuadas.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de consolidar institucionalmente as ações de alfabetização desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, solicitamos a adoção das providências necessárias para elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei que institui a Política Pública Municipal de Alfabetização de Vila Pavão, assegurando sua continuidade como política de Estado e fortalecendo o compromisso desta Administração com a aprendizagem, a equidade e a qualidade da educação pública municipal.

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSIMAR BICHI
Secretário Municipal de Educação

Assinado por JOSIMAR BICHI 073.***.***-
**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
08/07/2026 15:10:51

Dec. Municipal nº 2.397/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo nº 001604/2026 de 08/07/2026

Requerente: **Secretaria Municipal de Educação;**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Instituição da Política Pública Municipal de Alfabetização alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.**

É solicitado no Processo Administrativo nº 001604/2026, MEM/SEMED/PMVP/Nº 333/2026, de lavra da Secretaria Municipal de Educação, a Instituição da Política Pública Municipal de Alfabetização alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor Jurídico para providencias cabíveis.

Vila Pavão/ES, 09 de julho de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/07/2026 09:29:37

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal de Vila Pavão

